

Quarta-feira, 21 de Março de 2007

II Série

Número 11



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Chefia do Governo:

Direcção-Geral de Administração.

Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar:

Gabinete do Ministro.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Administração Interna:

Gabinete do Ministro.

Direcção Nacional da Policia Nacional.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Direcção de Administração.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Inspecção-Geral das Finanças.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Instituto Pedagógico.

Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

Gabinete do Ministro.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Município da Ribeira Grande de Santiago:

Comissão Instaladora.

Município de Santa Catarina do Fogo:

Comissão Instaladora.

Município de São Vicente:

Câmara Municipal.

Município do Tarrafal do São Nicolau:

Comissão Instaladora.

CHEFIA DO GOVERNO

Diracção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex^a o Primeiro-Ministro:

De 6 de Junho de 2006:

Maria de Lurdes Centeio Barbosa, empregada dos Correios de Cabo Verde, SARL, requisitada, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária do Ministro da Descentralização, Habitação e Ordenamento de Território, por um período de um ano, renovável, nos termos e ao abrigo do n^º 1 do artigo 1º, 2º e 4º do Decreto-Lei n^º 56/78, de 25 de Julho, conjugado com os n^ºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n^º 3/95, de 20 de Junho, com efeitos retroactivos a partir de 8 de Março de 2006.

Diracção-Geral de Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 9 de Março de 2007. — A Directora, *Dulcelina Silva*.

—o§o—MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS,
TRANSPORTES E MAR

Gabinete do Ministro de Estado

Despacho de S. Ex^a o Primeiro-Ministro:

De 27 de Fevereiro de 2007:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço do Engenheiro Luís Nataniel Monteiro Silva, no cargo de Presidente do Instituto de Estradas, nos termos da alínea a) do n^º 6 do artigo 7º da Lei n^º 96/V/99, de 22 de Março, conjugada com o artigo 6º dos Estatutos do Instituto de Estradas, aprovados pelo Decreto-Regulamentar n^º 2/2003, de 16 de Fevereiro, a partir de 28 de Fevereiro de 2007.

Gabinete do Ministro de Estado e das Infraestruturas, Transportes e Mar, na Praia, aos 13 de Março de 2007. — A Directora de Gabinete, *Gertrudes Maria Soares*.

—o§o—MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS,
COOPERAÇÃO E COMUNIDADESDiracção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO

Nos termos do artigo 24º da Lei n^º 102/IV/93 de 31 de Dezembro, é celebrado o contrato de trabalho a termo entre a Diracção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, como 1º Outorgante e Ernestina Guevara Fernandes dos Reis, como 2º Outorgante.

O 1º Outorgante contrata o 2º Outorgante para desempenhar as funções de ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão B, na Diracção-Geral da Política Externa.

O segundo Outorgante terá direito a uma remuneração mensal de 14.246\$00 (catorze mil duzentos e quarenta e seis escudos), sujeita aos descontos legais.

O contrato é válido pelo período de 12 meses, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos resultantes deste contrato têm cabimento na verba 03.01.01.03 do Orçamento vigente do Ministério dos Negócios Estrangeiros. — (Visado pelo Tribunal de Contas aos 13 de Fevereiro de 2007).

Diracção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 19 de Fevereiro de 2007. — A Directora-Geral, *Edna Barreto*.

MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 16 de Junho de 2006:

É nomeada Maria Fernanda Mendes Varela, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de secretária do Ministro da Administração Interna, com efeitos a partir de 8 de Março de 2006.

Indira Barreto Rodrigues Pires, nomeada para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessora do Ministro de Administração Interna, ao abrigo do disposto nos n^ºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n^º 3/95, de 20 de Junho, conjugado com a alínea b), artigo 14º da Lei n^º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 8 de Março de 2006.

Elba Helena Rocha Pires, nomeada para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessora do Ministro de Administração Interna, ao abrigo do disposto nos n^ºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n^º 3/95, de 20 de Junho, conjugado com a alínea b), artigo 14º da Lei n^º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 8 de Março de 2006.

Nuias Silva, nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral da Administração Eleitoral, ao abrigo do disposto na alínea e), n^º 6 do artigo 6º do Decreto-Lei n^º 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 8 de Março de 2006.

Jeremias Furtado, nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral dos Transportes Rodoviários, ao abrigo do disposto na alínea c), n^º 6 do artigo 6º do Decreto-Lei n^º 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 8 de Março de 2006.

Major Carlos Alberto Fernandes, nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Presidente do Serviço Nacional da Protecção Civil, ao abrigo do disposto na alínea e), n^º 6 do artigo 6º do Decreto-Lei n^º 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 8 de Março de 2006.

Gabinete do Ministro da Administração Interna, na Praia, aos 11 de Outubro de 2006. — O Director de Gabinete, *José Henrique M. Mendes*.

Diracção Nacional da Polícia Nacional

ANÚNCIO

Nos termos do artigo 79º n^º 2 do Regulamento Disciplinar da Polícia de Ordem Pública/PN, em vigor, aprovado pelo Decreto-Legislativo n^º 144-B/92, de 24 de Dezembro, fica por este meio notificada a técnica superior do quadro do pessoal civil da Polícia Nacional, Sílvia Lahera de La Cruz Monteiro, com residência em parte incerta dos Estados Unidos da América, para comparecer na Diracção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão da Polícia Nacional, nas horas normais de expediente, nos quinze dias subsequentes à publicação do presente anúncio, a fim de apresentar a sua defesa escrita num processo por abandono de lugar, que contra a mesma corre seus trâmites legais.

Diracção Nacional da Polícia Nacional, na Praia, aos 30 de Janeiro de 2007. — O Instrutor, *José Rui Sanches Alves*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 6 de Março de 2007:

Cristina da Luz Morais da Cruz, inspectora de Finanças, referência 14, escalão C, do quadro da I inspecção-Geral das Finanças, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Fevereiro de 2003, prorrogada a referida licença por mais um ano nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

Despacho conjunta de S. Ex^a a Ministra-Adjunta e da Qualificação e Emprego e da Secretária de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 5 de Março de 2007:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Maria Adelina Ramos Delgado, no cargo de Directora de Gabinete da Secretaria de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e Administração Pública, nos termos do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 13 de Março de 2007. — A Directora Geral, *Carla Soares de Sousa*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, por delegação de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 29 de Dezembro de 2006:

Aguinaldo Gomes Monteiro, técnico I, nível VI, escalão B, do Instituto Nacional de Estatística, em comissão eventual de serviço, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* nº 5/2006, II Série, de 1 de Fevereiro, prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea a) nº 1, do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro e na nova redacção dada pela resolução nº 10/III/87, de 22 de Agosto, para frequentar o curso de mestrado — DEA em Economia (Privatização de Serviços Públicos) na Universidade de Las Palmas de Gran Canária, com efeito a partir de 1 de Novembro de 2006.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 10.12, Div. 15º, Cód. 03.01.01.02, do orçamento vigente.

Nair Chantre Santos Lucas, médica-geral, escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde de São Vicente, é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em Clínica Médica, no Brasil, por um período de 12 meses, com efeito a partir de 1 de Março de 2006.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 10.12, Div. 03, Cód. 03.01.01.02, do orçamento vigente.

«Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex^a o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 7 de Março de 2006:

Maria de Lourdes da Veiga, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, da Câmara Municipal de Santa Catarina - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 165.180\$00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e oitenta escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por declaração do Secretário Municipal da Câmara Municipal de Santa Catarina, de 11 de Novembro de 2005, foi autorizada a proceder ao desconto para compensação de aposentação em atraso, no montante de 337.008\$00 (trezentos e trinta e sete mil e oito escudos), em 408 prestações mensais, de 826\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11º, grupo 34, artigo 1º do orçamento municipal vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio de 2006).

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 1/2006, de 4 de Janeiro, o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex^a o Ministro da Reforma do Estado e Administração Pública, respeitante a desligação de serviço, para efeitos de aposentação, de Isaac Severo Anahory Silva, técnico superior, referência 13, escalão D, do quadro definitivo da Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Por despacho de 4 de Fevereiro de 2000 do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 21 de Abril de 1976 a 10 de Dezembro 1976.

O montante em dívida no valor de 15.312\$00, (quinze mil, trezentos e doze escudos) poderá ser descontado em 20 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 758\$00 e as restantes de 766\$00.

Deve suprimir-se.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Paria, aos 7 de Março de 2007. — A Directora-Geral, *Dicla da Graça Évora*

Inspecção-Geral de Finanças

COMUNICADO

A Comissão “Ad-hoc” Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados – OPACC, criado pela proposta de 6 de Dezembro de 2005, posteriormente homologada por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do então Ministro das Finanças, devidamente autorizado por despacho de S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e da Administração Pública, comunica-se que estão legalmente inscritos na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, como técnicos de contas, as pessoas singulares e colectivas abaixo indicadas:

Nº Proc. Nome

116 GESCONTA, LDA

117 GIC, LDA

118 Denise Aidil de Pina Souto Fernandes

- 119 Nilza Maria Silva Gonçalves
120 Maria José Silva Gonçalves
121 Claudelino de Pina Fortes Dias
122 Alberto Luciano Freitas Correia
123 Maria do Carmo Furtado da Veiga Teixeira
124 Rosyane Cristina Pires Benrós Lima
125 Edna Maria Mendes Oliveira
126 Sandra Lopes Semedo
127 Mónica Soraya Almada Gomes
128 Eusébio Silva Alves
129 Sheila Soraya Dias Gomes
130 Elvis Delmiro Silva Soares
131 Danilson Tavares de Barros
132 Karine Helena Semedo Craveiro Miranda
133 Graciell Conceição Ramos
134 Eunice da Conceição Gomes Monteiro
135 Alexandre Santos de Lima
136 Silvino Manuel Lopes Fortes
137 PCA, LDA

- Filomena Ascenção Fernandes Martins
— Maria Arcângela da Veiga Miranda
— Maria dos Anjos Galina Rodrigues Fernandes
— Vanda Varela Semedo
— Maria Ivone dos Reis Fortes
— Maria de Jesus Vieira
— Maria dos Anjos Évora Brito
— Maria Alice Barradas Monteiro Brito
— Maria da Conceição Semedo Mascarenhas
— Maria de Lourdes Furtado Varela
— Filomena Maria Semedo Miranda

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica subsídios permanente - 3.01.01.05 do orçamento do Instituto Pedagógico.

RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacto no *Boletim Oficial*, II Série nº 6, de 14 de Setembro de 2007 o Comunicado da Inspecção-Geral de Finanças, rectifica-se na parte que interessa.

Onde se lê:

34 Paulo Jorge dos Santos.

Deve-se ler:

34 Paulo Jorge dos Reis dos Santos.

Inspecção-Geral de Finanças, na Praia, aos 12 de Março de 2007. — O Presidente da Comissão “Ad-hoc” — OPACC, *José Maria Cardoso*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Instituto Pedagógico

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 19 de Janeiro de 2007:

São nomeados professores orientadores da Prática e Reflexão Educativa nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 42/96, de 18 de Novembro, em conjugação com o artigo 5º da Portaria 11/97, de 24 de Março, professores do E.B.I, abaixo designados para o ano lectivo 2006/2007.

— Ana Maria Mendes Teixeira Afonso

São nomeados professores orientadores da Prática e Reflexão Educativa nos termos do artigo 35º alínea d) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, os professores do E.B.I. abaixo indicados, para o ano lectivo 2006/2007.

- Areliana Miranda Teixeira
— Alcides Alexandrino dos Reis Borges
— Tomás de Brito Monteiro
— Maria da Conceição Silva Brandão
— Maria da Conceição Veiga Robalo
— Osvaldino Rodrigues da Moura
— Bartolomeu Correia Varela
— Maria da Conceição Lopes Afonso
— Pedro Cláver Lopes da Veiga
— Guilhermina Lopes de Pina
— Arlindo de Pina Miranda
— José Luís Correia Semedo

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica horas extraordinárias - 3.01.02.02 do orçamento do Instituto Pedagógico.

São nomeados professores orientadores da Prática e Reflexão Educativa para o ano lectivo 2006/2007, ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei nº 42/96, de 18 de Novembro, conjugado com o artigo 5º da Portaria 11/97, de 24 de Março, os professores abaixo indicados, com efeitos a partir do dia 4 de Janeiro de 2007.

- Maria de Fátima Monteiro
— Helena Spencer Brito

- Raquel Fortes Andrade
- Iolanda Nogueira Antunes Rodrigues
- Cármem Medina Pereira Lizardo
- Maria Crisolita Fonseca Lopes
- Isabel Maria Bandeira Rocha
- Lucrécia Maria Ramos Rodrigues Lima
- Aida Antónia Rodrigues Piedade Tavares
- Maria José do Espírito Santo Ramos
- Avelina Maria Ramos Oliveira
- Ivete Costa Pereira

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica subsídios permanente - 3.01.01.05 do orçamento do Instituto Pedagógico.

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 2 de Janeiro de 2007:

Fernando Jorge de Pina Tavares, contratado por urgência conveniência de serviço, para, em regime de acumulação de funções, lecionar 4 tempos lectivos na Escola de Formação de Professores do Ensino Básico da Praia, Instituto Pedagógico, no ano lectivo 2006/2007, nos termos da alínea d) do artigo 35º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, no ano lectivo 2006/2007.

Eleonora Helena de Sonsa Monteiro contratada por urgência conveniência de serviço para, em regime de acumulação de funções, lecionar 4 tempos lectivos na Escola de Formação de Professores do Ensino Básico da Praia, Instituto Pedagógico, no ano lectivo 2006/2007, nos termos da alínea d) do artigo 35º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

Os encargos da referida acumulação de funções têm cabimentação na rubrica 3.01.02.02 do orçamento de funcionamento do Instituto Pedagógico.

De 5:

São contratados orofessores orientadores da Pratica e Reflexão Educativa I e II, para o ano lectivo 2006/2007, ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei nº 42/96, de 18 de Dezembro, conjugado com o artigo 5º da Portaria nº 11/97, de 24 de Março, os professores abaixo indicados:

- Júlia Varela Tavares
- Graciete Borges Silva
- Nilza Duarte Brita Almeida
- Verónica Correia Cardoso
- Maria Rosário Martins Miranda
- Maria Assunção Monteiro Semedo
- Analina do Rosário de Pina Querido
- Maria Heldigarda Santos de Brito

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica subsídios permanentes 3.01.01.05 do orçamento do Instituto Pedagógico.

São contratados professores orientadores da Prática e Reflexão Educativa I e II, para o ano lectivo 2006/2007, ao abrigo do artigo 35º alínea d) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, os professores abaixo indicados:

Concelho da Praia

- Gilberto F. Lobo
- Elsa Margarida do Espírito Santo C. G. Silva
- Tomé Santos da Veiga
- Maria Helena Pereira Furtado
- Emanuela Lopes Tavares
- Josefa Araújo Tavares
- Aníbal Rufino Monteiro de Pina

Concelho de Santa Cruz

- Adriano Monteiro
- Eleutério Lopes Afonso
- Fernando Ramos Freire
- Maria Conceição Afonso

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica horas extraordinárias 3.01.02.02 do orçamento do Instituto Pedagógico.

De 18:

Maria Celmira Morais Veríssimo, contratada por urgência conveniência de serviço, na categoria de assistente A, para, em regime de acumulação de funções nos termos da alínea d) do artigo 35º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, lecionar 3 tempos lectivos na Escola de Formação de Professores do Mindelo, com efeitos a partir da data do inicio de funções (1 de Dezembro de 2006).

Os encargos resultantes da referida acumulação de funções têm cabimentação na verba inscrita na rubrica 3.01.02.02 do orçamento de funcionamento do Instituto Pedagógico.

Instituto Pedagógico, na Praia, aos 29 de Janeiro de 2007. – A Presidente, *Teresa Borges*.

o§o

MINISTÉRIO DA DESCENTRALIZAÇÃO, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex^a o Primeiro-Ministro:

É renovada, precedendo o acordo da interessada, a requisição de Maria de Lourdes Centeio Barbosa, como secretária do Ministro da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, por mais um ano, ao abrigo do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 56/78, de 15 de Julho.

COMUNICADO

Comunica-se que faleceu no passado dia 5 de Fevereiro do corrente ano o Director-Geral do Ordenamento do Território e Habitat, o Eng. Celso Cândido Moraes da Silva Fernandes.

Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 12 de Março de 2007. – A Directora de Gabinete, *Cornélia Pereira*.

**CONSELHO SUPERIOR
DA MAGISTRATURA JUDICIAL**

Secretaria

Despacho de S. Ex^a o Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial, no uso da delegação de poderes:

De 6 de Março de 2007:

Hermínio António Almeida é exonerado das funções de 1º Substituto do Juiz de Direito do Tribunal da Comarca de 2^a Classe de São Nicolau.

Maria Antónia Vieira, licenciada em História, é designada para exercer as funções de 1º Substituto do Juiz de Direito do Tribunal da Comarca de 2^a Classe de São Nicolau.

Ass.) *Benfeito Mosso Ramos* – Presidente.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos seis dias do mês de Março do ano dois mil e sete. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

—o§o—

**MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE
DE SANTIAGO**

Comissão Instaladora

Despacho conjunto de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal da Praia e o Presidente da Comissão Instaladora do Município da Ribeira Grande de Santiago:

De 19 de Fevereiro de 2007:

Emílio Freire de Oliveira Alves, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, requisitado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Secretário Municipal da Comissão Instaladora do Município da Ribeira Grande de Santiago, ao abrigo dos artigos 11º a 16º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho, conjugados com os artigos 3º do Decreto-Lei nº 5/98, de 6 de Março e 21º da Lei nº 63/VI/2005, de 9 de Maio, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

DELIBERAÇÃO

De 24 de Janeiro de 2007

Óscar Alcides Semedo Lopes, Anilton Jorge Martins Furtado, Adilson Vieira Cardoso e Aristides Pinto Semedo, contratados a termo, para exercerem o cargo de condutor auto pesado, referência 4, escalão A, no Município da Ribeira Grande de Santiago, nos termos dos artigos 15º e 37º ambos do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e com o artigo 21º da Lei nº 63/VI/2005, de 9 de Maio, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Março de 2007).

Comissão Instaladora do Município da Ribeira Grande de Santiago, aos 15 de Março de 2007. – O Presidente, *José Gomes da Veiga*.

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
DO FOGO**

Comissão Instaladora

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Comissão Instaladora do Município de Santa Catarina do Fogo:

De 7 de Fevereiro de 2007:

Domingas Fernandes Rodrigues, contratada para nos termos conjugado do artigo 33º do Decreto-Lei nº 86/92, artigo 20º da Lei nº 66/VI/2005, e 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, exercer o cargo de técnica profissional de 1º nível, referência 8, escalão A, da Comissão Instaladora do Município de Santa Catarina, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos resultantes das despesas serão suportadas pela dotação Inscrita no Código 3.01.01.03 - remunerações certas e permanentes pessoal contratado, do orçamento Municipal para o ano económico de 2007. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Fevereiro de 2007).

Comissão Instaladora do Município de Santa Catarina do Fogo, aos 8 de Março de 2007. – O Secretário Municipal, *Luís Silva Barros Alves*.

—o§o—

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO

Vlademir Lenine Rocha Piedade e José Herculano Soares, fiscais, referência 5, escalão A, da Câmara Municipal de São Vicente, em regime de contrato de trabalho a termo, desde 3 de Janeiro de 2005, contratados, ao abrigo do disposto no artigo 24º, nº 2, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 10º, nº 2 da Lei nº 53/VI/2005, de 3 de Janeiro, para exercerem o mesmo cargo, por um período de 6 (seis) meses, com início a partir de 9 de Janeiro de 2007, nos termos do disposto na alínea b), nº 1, do artigo 8º, do Decreto-Lei nº 46/89, de 29 de Junho, nova redacção dada pela Lei nº 77/III/90, de 29 de Junho.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.02, referente à Secretaria Municipal, no orçamento municipal vigente.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 13 de Fevereiro de 2007. – O Secretário Municipal, *Avenino Pedro Chantre Lopes da Silva*.

—o§o—

**MUNICÍPIO DO TARRAFAL
DE SÃO NICOLAU**

Comissão Instaladora

DELIBERAÇÕES

A Comissão Instaladora do Município do Tarrafal de São Nicolau, reunida na sua 11ª sessão ordinária do ano de 2006, deliberou por unanimidade e ao abrigo dos nºs 1 e 2 do artigo 46º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, aprovar uma alteração ao Orçamento Municipal de 2006, no valor de 15.890.000\$00 (quinze milhões, oitocentos e noventa mil escudos).

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL
TRANSFERÊNCIAS**

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	VERBA PREVISTA	DESPESA REALIZADA	SALDO	PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA
	GABINETE DO PRESIDENTE				80.000\$00
3.01.04.01	Aumento salarial	163.800\$00	81.460\$00	82.340\$00	130.000\$00
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	150.000\$00	12.200\$00	137.800\$00	220.000\$00
3.03.06.00	Consumo de secretaria	450.000\$00	224.615\$00	225.385\$00	850.000\$00
3.03.13.00	Deslocações e estadias	1.500.000\$00	562.060\$00	937.940\$00	
	SECRETARIA-GERAL				180.000\$00
3.01.02.02	Horas extraordinárias	180.000\$00	0\$00	180.000\$00	500.000\$00
3.02.03.03	Roupas e Calçados	500.000\$00	0\$00	500.000\$00	1.550.000\$00
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	1.700.000\$00	120.797\$00	1.579.203\$00	130.000\$00
3.03.04.00	Conservação e manutenção	210.000\$00	75.996\$00	134.004\$00	350.000\$00
3.03.14.00	Limpeza, higiene e conforto	450.000\$00	98.599\$00	351.401\$00	5.000.000\$00
3.07.90.00	Dotação provisional	6.000.000\$00	0\$00	6.000.000\$00	2.100.000\$00
4.01.07.00	Equipamentos Admin. Social e Mobiliário Div	4.000.000\$00	1.671.519\$00	2.328.481\$00	
	GABINETE TÉCNICO				
3.02.03.03	Roupas e calçados	800.000\$00	156.034\$00	643.966\$00	600.000\$00
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	1.700.000\$00	1.320.935\$00	379.065\$00	300.000\$00
4.01.06.00	Equipamentos de carga e transporte	3.900.000\$00	0\$00	3.900.000\$00	3.900.000\$00
	TOTAL	21.703.800\$00	4.324.215\$00	17.379.585\$00	15.890.000\$00

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL
REFORÇOS**

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	VERBA PREVISTA	DESPESA REALIZADA	SALDO	PROPOSTA DE REFORÇO
	GABINETE DO PRESIDENTE				
3.01.01.06	Despesas de representação	450.000\$00	526.630\$00	-76.630\$00	100.000\$00
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	250.000\$00	293.271\$00	-43.271\$00	150.000\$00
3.03.09.00	Comunicações	630.000\$00	762.308\$00	-132.308\$00	200.000\$00
	SECRETARIA-GERAL				
3.01.04.01	Aumento salarial	100.218\$00	165.660\$00	-65.442\$00	70.000\$00
3.02.03.90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	200.000\$00	276.051\$00	-76.051\$00	200.000\$00
3.02.04.00	Outros aprovisionamentos	0\$00	551.832\$00	-551.832\$00	700.000\$00
3.03.02.00	Electricidade	180.000\$00	411.505\$00	-231.505\$00	400.000\$00
3.03.09.00	Comunicações	110.000\$00	146.134\$00	-36.134\$00	200.000\$00
3.03.12.00	Assistência técnica	360.000\$00	398.001\$00	-38.001\$00	150.000\$00
3.03.15.00	Formação	1.700.000\$00	2.954.406\$00	-1.254.406\$00	2.100.000\$00
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços externos	0\$00	1.663.508\$00	-1.663.508\$00	2.100.000\$00
3.07.90.00	Outras despesas diversas correntes	0\$00	1.472.359\$00	-1.472.359\$00	1.600.000\$00
	GABINETE TÉCNICO				
3.01.02.02	Horas extraordinárias	180.000\$00	284.983\$00	-104.983\$00	200.000\$00
3.01.04.01	Aumento salarial	194.431\$00	340.254\$00	-145.823\$00	150.000\$00
3.02.03.90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	500.000\$00	1.035.643\$00	-535.643\$00	600.000\$00
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços externos	0\$00	1.472.846\$00	-1.472.846\$00	2.000.000\$00
3.07.90.00	Outras despesas diversas correntes	0\$00	170.050\$00	-170.050\$00	300.000\$00
4.01.04.00	Maquinaria e equipamentos básicos	0\$00	3.897.668\$00	-3.897.668\$00	3.900.000\$00
	SERV. AUTÓNOMO (Central E.P.Branca)				
3.01.04.01	Aumento salarial	18.000\$00	30.435\$00	-12.435\$00	20.000\$00
3.02.03.90	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	280.000\$00	340.520\$00	-60.520\$00	200.000\$00
3.03.03.00	Combustíveis e Lubrificantes	3.600.000\$00	3.789.856\$00	-189.856\$00	400.000\$00
3.03.04.00	Conservação e Manutenção	10.000\$00	209.380\$00	-99.380\$00	200.000\$00
	TOTAL	8.862.649\$00	21.193.300\$00	-12.330.651\$00	15.890.000\$00

Comissão Instaladora do Município do Tarrafal de São Nicolau, aos 21 de Dezembro de 2006. - O Presidente, António Lopes Soares.

A Comissão Instaladora do Município do Tarrafal de São Nicolau, reunida na sua 11ª sessão ordinária, referente ao ano de 2006, no dia 21 de Dezembro de 2006, tendo analisado a proposta do Plano de Actividades e do Orçamento para o ano económico de 2007, deliberou, ao abrigo da alínea b), nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, aprovar o Plano de Actividades e o Orçamento da Comissão Instaladora do Município do Tarrafal de São Nicolau para o Ano Económico de 2007.

MAPA I - Receitas Correntes e de Capital do Município, segundo a classificação económica

Código	PNCP	Designação	Administração Directa	Fundos e Serv. Autónomos	Investimento	TOTAL
1.00.00.00		RECEITAS CORRENTES	17.842.000,00	41.735.534,00	4.100.000,00	63.677.534,00
1.01.00.00		Receitas Fiscais	6.860.000,00	0,00	0,00	6.860.000,00
1.01.01.00		Impostos	6.650.000,00	0,00	0,00	6.650.000,00
1.01.01.01		Imposto Desenvolvimento Local	0,00	0,00	0,00	0,00
1.01.01.02		Imposto Único sobre Património(Contrib. Predial)	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1.01.01.03		Imposto Único sobre Património(Sisa)	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.01.01.04		Imposto Único sobre Património(Suces. e Doações)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.01.01.05		Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.01.01.06		Taxa ecológica	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1.01.02.90		Outras Receitas Fiscais	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.01.02.01		Juros de Mora	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.01.02.02		Taxa de Relaxe	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.01.02.03		Multas por Infracções Fiscais	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.01.02.90		Outras Multas e Penalidades	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.02.00.00		Receitas Não Fiscais	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.02.01.00		Multas e Outras Penalidades	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.02.01.01		Multas por Infracções ao Código de Post. Municipais	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.02.01.02		Outras Multas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.02.01.03		Coimas Diversas	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.02.02.00		Taxas e Preços Públicos	5.532.000,00	0,00	0,00	5.532.000,00
1.02.02.01		Taxas de Serviços	2.632.000,00	0,00	0,00	2.632.000,00
1.02.02.01.01		Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.02.02.01.02		Taxas de Serviços de Aferição e Conferição	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.02.02.01.03		Taxas de Serviços de Licenciamento de Instalações Abastecedoras de Carburantes Líquidos, Ar e Água	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.02.02.01.04		Taxas de Serviços de Publicidade	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.02.02.01.05		Taxas de Serviços de Licenciamento de Alambiques	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.02.02.01.06		Taxas de Serviços de Licenciamento de Instalações de Comércio	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1.02.02.01.07		Taxas de Serviços de Licenciamento de Exploração de Automóvel de Aluguer	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.02.02.01.08		Taxas de Serviços de Secretaria	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.02.02.01.09		Taxas de Recolha de Lixo	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.02.02.01.90		Taxas de Serviços Diversos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.02.02.02		Emolumentos e Custas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.02.02.02.90		Outros Emolumentos e Custas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.02.02.03		Emolumentos Pessoais	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.02.02.03.01		Serviços de Administração Financeira	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.02.02.03.90		Serviços Diversos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.02.02.04		Bens e Serviços não Patrimoniais	2.780.000,00	0,00	0,00	2.780.000,00
1.02.02.04.01		Serviços de Cemitério	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.02.02.04.02		Serviços de Matadouro e Talho	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.02.02.04.03		Serviços de Obras	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.02.02.04.04		Ocupação de Via Pública	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.02.02.04.05		Serviços de Registo de Cães	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.02.02.04.06		Serviços de Manifesto de Gado	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.02.02.04.07		Serviços de Secretaria	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.02.02.04.08		Serviços de Trânsito	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.02.02.04.09		Serviços de Vistorias	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.02.02.04.90		Serviços Diversos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.02.03.00		Rendimentos de Propriedade	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.02.03.01		Renda de Edifícios do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.03.02		Renda de Habitações do Município	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.02.03.03		Renda Terrenos - Outros Sectores	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.02.03.04		Rendas Diversas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.02.03.05		Alugures de Equipamentos	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.02.03.06		Aluguers Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00

MAPA I - Receitas Correntes e de Capital, segundo a classificação económica (continuação)

Código	PNCP	Designação	Administração Directa	Fundos e Serv. Autónomos	Investimento	TOTAL
1.02.04.00		Transferências Correntes	0,00	39.935.534,00	4.100.000,00	44.035.534,00
		Sector público	0,00	39.935.534,00	4.100.000,00	44.035.534,00
1.02.04.01		Fundo de Financiamento dos Municípios	0,00	35.935.534,00	0,00	35.935.534,00
1.02.04.02		Plano Ambiental Municipal	0,00	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00
1.02.04.03		Transferências Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.04.04		Comparticipação na Venda de Terrenos nas ZDTI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.04.05		Comparticipação na Venda de Terrenos nas ZTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.04.06		Comparticipação na Venda de Terrenos nas ZRPT	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.02.04.06		Comparticipação na Renda de Concessões Aeroportuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.05.00		Cotização para Fundo de Previdência	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
1.02.05.01		Taxa Social Única	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.02.05.02		Caixa de Aposentação e Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.05.03		Cotizações Diversas para Segurança Social	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
1.02.06.00		Venda de Bens Duradouros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.06.01		Outros Sectores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.06.02		Serviços Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.07.00		Venda de Serviços e Bens não Duradouros	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.02.07.01		Património do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.07.02		Serviço de Distribuição de Energia	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.02.07.03		Serviço de Distribuição de Água	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.07.04		Serviços Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.08.00		Outras Receitas Correntes	3.650.000,00	0,00	0,00	3.650.000,00
1.02.08.01		Saldos Orçamentais	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.02.08.02		Serviços Gerais	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.02.08.90		Receitas do Estado Cobradas pelo Município	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
1.02.09.00		Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.02.09.01		Participação nos Lucros das Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	2.800.000,00	16.300.730,00	145.700.000,00	19.100.730,00
2.02.00.00		Imobilizações corpóreas	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
2.02.01.00		Terrenos	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
2.02.02.00		Habitações	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.03.00		Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.04.00		Maquinaria e Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.05.00		Equipamentos de Carga e Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.06.00		Equipamentos Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02.07.00		Outras Imobilizações Corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.04.00.00		Transferências de Capital	0,00	0,00	145.700.000,00	145.700.000,00
2.04.00.02		Transferências das Administrações Privadas	0,00	0,00	145.700.000,00	145.700.000,00
2.04.00.03.90		Outras Transferências	0,00	0,00	145.700.000,00	145.700.000,00
2.04.00.03		Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.04.00.03.01		Ajuda Alimentar	0,00	0,00	0,00	0,00
5.00.00.00		Operações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
5.01.00.00		Operações activas	0,00	0,00	0,00	0,00
5.01.03.00		Empréstimos obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.00.00.00		Contas de Ordem	0,00	16.300.730,00	0,00	16.300.730,00
6.00.00.01		Serviço Autónomo de Água - Tarrafal de S. Nicolau	0,00	16.300.730,00	0,00	16.300.730,00
6.00.00.02		Dívidas do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total:	20.642.000,00	58.036.264,00	149.800.000,00	228.478.264,00

MAPA II - Despesas de funcionamento do Município, segundo as classificações económica e orgânica

Código	PNCP	Designação	Gabinete do Presidente	Secretaria Geral	Gabinete Técnico	Fundos e Serv. Autónomo	Total Geral
3.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	14.102.260,00	30.558.083,00	13.901.885,00	4.565.306,00	63.127.534,00
3.01.00.00		Despesas com o pessoal	10.072.260,00	8.402.083,00	11.951.885,00	725.306,00	31.151.534,00
3.01.01.00		Remunerações certas e Permanentes	7.952.604,00	6.999.144,00	9.038.412,00	558.408,00	24.548.568,00
3.01.01.01		Pessoal do Quadro Especial	7.467.804,00	0,00	0,00	0,00	7.467.804,00
3.01.01.02		Pessoal do Quadro	0,00	5.575.284,00	2.911.596,00	0,00	8.486.880,00
3.01.01.03		Pessoal Contratado	0,00	1.063.860,00	6.126.816,00	558.408,00	7.749.084,00
3.01.01.04		Gratificações permanentes	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
3.01.01.06		Subsídio de Renda de Casa	240.000,00	180.000,00	0,00	0,00	420.000,00
3.01.01.07		Subsídios Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.01.08		Despesas de Representação	244.800,00	0,00	0,00	0,00	244.800,00
3.01.02.00		Remunerações variáveis de carácter n/ permanente	545.000,00	62.000,00	300.000,00	0,00	907.000,00
3.01.02.01		Gratificações Eventuais(abono para faltas)	0,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
3.01.02.02		Horas Extraordinárias	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3.01.02.03		Alimentação e Alojamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.02.04		Subsídio de Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.02.05		Subsídio de Comunicação	545.000,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00
3.01.02.06		Remunerações Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.03.00		Segurança Social para Agentes do Município	1.425.300,00	1.199.156,00	2.316.425,00	155.730,00	5.096.611,00
3.01.03.01		Encargos com a Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
3.01.03.02		Abono de Família	40.800,00	16.000,00	72.000,00	7.200,00	136.000,00
3.01.03.03		Contribuições para a Segurança Social	1.314.500,00	1.053.156,00	1.639.425,00	83.530,00	4.090.611,00
3.01.03.04		Seguros Acidente no Trabalho e Doenças Profissionais	50.000,00	60.000,00	155.000,00	15.000,00	280.000,00
3.01.03.05		Vestuário e Artigos	20.000,00	20.000,00	400.000,00	50.000,00	490.000,00
3.01.03.90		Encargos de Segurança Social Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.04.00		Dotação provisional para despesas com o pessoal	149.356,00	141.783,00	297.048,00	11.168,00	599.355,00
3.01.04.01		Aumento Salarial	149.356,00	132.783,00	180.768,00	11.168,00	474.075,00
3.01.04.02		Recrutamentos e Nomeações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.04.03		Progressões	0,00	9.000,00	116.280,00	0,00	125.280,00
3.01.04.04		Reclassificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.04.05		Reingressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.04.06		Promoções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.04.90		Outras dotações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02.00.00		Aquisição de bens e serviços	200.000,00	110.000,00	200.000,00	50.000,00	560.000,00
3.02.03.03		Roupas e Calçados	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.02.03.05		Material de Educação, Cultura, Recreio e Desporto	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.02.03.90		Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	0,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	350.000,00
3.02.04.00		Outros Aprovisionamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.03.00.00		Fornecimentos e serviços externos	3.480.000,00	5.720.000,00	1.550.000,00	3.740.000,00	14.490.000,00
3.03.01.00		Água	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
3.03.02.00		Electricidade	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
3.03.03.00		Combustíveis e lubrificantes	400.000,00	180.000,00	800.000,00	3.500.000,00	4.880.000,00
3.03.04.00		Conservação e manutenção	80.000,00	30.000,00	300.000,00	200.000,00	610.000,00
3.03.05.00		Equipamentos de desgaste rápido	50.000,00	50.000,00	150.000,00	20.000,00	270.000,00
3.03.06.00		Consumo de secretaria	250.000,00	60.000,00	100.000,00	0,00	950.000,00
3.03.07.00		Rendas e alugueres	0,00	1.440.000,00	0,00	0,00	1.440.000,00

MAPA II - Despesas de funcionamento do Município, segundo as classificações económica e orgânica (continuação)

Código	PNCP	Designação	Gabinete do Presidente	Secretaria Geral	Gabinete Técnico	Fundos e Serv. Autónomo	Total Geral
3.03.08.00		Representação dos Serviços	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
3.03.09.00		Comunicações	600.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	870.000,00
3.03.10.00		Seguros	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
3.03.12.00		Assistência técnica(inclui serviços de tipografia)	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
3.03.13.00		Deslocações e Estadias	700.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	850.000,00
3.03.14.00		Limpeza, Higiene e Conforto	200.000,00	250.000,00	50.000,00	0,00	500.000,00
3.03.15.00		Formação	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
3.03.90.00		Outros Fornecimentos e Serviços Externos (publicidade, propaganda, publicações,etc.)	600.000,00	400.000,00	50.000,00	0,00	1.050.000,00
3.04.00.00		Encargos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.04.01.00		Juros da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.04.01.01		Juros da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.04.01.02		Juros da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.04.90.00		Outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.05.00.00		Transferências Correntes	200.000,00	8.576.000,00	0,00	8.776.000,00	0,00
3.05.01.00		Transferência para Administrações Públicas	200.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
3.05.01.01		Organizações não Governamentais (quota ANMCV)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.05.02.02		Outras Transferências	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
3.05.02.00		Transferência para Administrações Privadas	0,00	6.156.000,00	0,00	6.156.000,00	0,00
3.05.02.01		Encargos com os Bolseiros da Comissão Instaladora	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
3.05.02.02		Apoio a Actividades Sociais, Desportivas e Culturais	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
3.05.02.03		Dia do Município	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
3.05.02.04		Festival de Praia de Telha (Vila do Tarrafal)	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
3.05.02.05		Festival de "Água Doce" (Ribeira Prata)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.05.02.06		Centro de Terceira Idade de Campo Pedra	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
3.05.02.07		Associação Comunitária de Ribeira Prata	0,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
3.05.02.90		Outras Transferências	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.05.03.00		Transferências a Famílias	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
3.05.03.01		Pensões	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
3.05.03.01.01		Aposentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.05.03.01.02		Sobrevivência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.05.03.01.03		Invalidez	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
3.05.03.01.04		Apoio a Famílias Carenteadas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.05.03.90		Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.07.00.00		Outras despesas correntes	150.000,00	7.750.000,00	200.000,00	50.000,00	8.150.000,00
3.07.01.00		Restituições	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.07.02.00		Impostos e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.07.03.00		Indemnizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.07.04.00		Dotação Provisional	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
3.07.05.00		Despesas de Anos Económicos Firdos	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
3.07.06.00		Julgamento de Contas de Gerência	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
3.07.90.00		Outras Despesas Diversas Correntes	150.000,00	400.000,00	200.000,00	50.000,00	800.000,00

Mapa II - Despesas de funcionamento do Município, segundo as classificações económica e orgânica (continuação)

Código	PNCP	Designação	Gabinete do Presidente	Secretaria Geral	Gabinete Técnico	Fundos e Serv. Autónomo	Total Geral
4.00.00.00		DESPESA DE CAPITAL	0,00	1.800.000,00	1.550.000,00	16.300.730,00	19.650.730,00
4.01.00.00		Imobilizações corpóreas	0,00	1.800.000,00	1.550.000,00	0,00	3.350.000,00
4.01.01.00		Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.02.00		Habitações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.03.00		Edifícios Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.04.00		Maquinaria e Equipamentos Básicos	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.01.05.00		Ferramentas e Utensílios	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
4.01.06.00		Equipamentos de Carga e Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.07.00		Equipamentos Administ., Social e Mobiliários Diversos	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
4.01.08.00		Material de Saneamento	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.01.09.00		Outras imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.00.00		Imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01.00		Patentes, Marcas e Licenças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.90.00		Outras imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.02.03.00		Anortização dos Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.02.03.01		Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.00.00.00		Contas de Ordem	0,00	0,00	16.300.730,00	16.300.730,00	16.300.730,00
6.00.00.01		Serviço Autónomo de Água e Saneamento	0,00	0,00	16.300.730,00	16.300.730,00	16.300.730,00
6.00.00.02		Dívidas do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		14.102.260,00	32.358.083,00	15.451.885,00	20.866.036,00	82.778.264,00	
Investimento				145.700.000,00			145.700.000,00
Total geral:		14.102.260,00	32.358.083,00	161.151.885,00	20.866.036,00	228.478.264,00	

Mapa X - Programa de investimento

Código	Programa / Sub-Programa	Financiamento Total	Tipo de financiamento			
			T. Municip.	PAM	Outros *	E. Bancário
1.01.01.00	Modernização da Administração Municipal	3.200.000,00				
1.01.01.01.00	Climatização da Sede da Comissão Instaladora	1.000.000,00				
1.01.01.02.00	Rede informática da Sede da Comissão Instaladora	2.200.000,00				
1.01.02.00	Manutenção das Estradas e Caminhos Vicinais	6.500.000,00				
1.01.02.01.00	Manutenção de vias de circulação	200.000,00				
1.01.02.02.00	Limpeza e manutenção de Caminhos Vicinais	800.000,00				
1.01.02.03.00	Correcção das Ribeiras do Tarrafal	5.000.000,00				
1.01.02.04.00	Beneficiação da segunda via de acesso à Praia Branca	500.000,00				
1.01.03.00	Infraestruturas comunitárias	108.700.000,00				
1.01.03.01.00	Ligaçāo da Estrada principal de Alto Fontainhas a Morrinho das Pedras	500.000,00				
1.01.03.02.00	Ordenamento do Largo de Cimentinho/entrada do porto	600.000,00				
1.01.03.03.00	Construçāo de fossas comunitárias	1.500.000,00				
1.01.03.04.00	Construçāo Área envolvente do Campo de Concentração do Tarrafal (João Baptista)	3.000.000,00				
1.01.03.05.00	Construçāo de Sentinas Públicas (Escada, João Baptista e Alto de Fontainhas)	10.500.000,00				
1.01.03.06.00	Beneficiação do Centro de Idosos de Campo Pedrada	500.000,00				
1.01.03.07.00	Construçāo do alpendre do Jardim Infantil "Padre Jesualdo"	1.200.000,00				
1.01.03.08.00	Construçāo do parque infantil da Vila do Tarrafal	2.000.000,00				
1.01.03.09.00	Beneficiação de Jardins e Praças	2.000.000,00				
1.01.03.10.00	Construçāo de pociegas comunitárias	2.000.000,00				
1.01.03.11.00	Arruamentos (Campo Pedrada, Amarelo Pintado, Trás de Fábrica, Alto de Saco, Alto de Fontainhas e Telha)	25.000.000,00				
1.01.03.12.00	Sinalizaçāo rodoviária	500.000,00				
1.01.03.13.00	Calçetamento do troço de estrada ao Cemitério de P.Branca	500.000,00				
1.01.03.14.00	Arranjo da entrada do Cemitério de Cabeçalinho	1.000.000,00				
1.01.03.15.00	Conclusāo do palco do local do Festival de "Água Doce"	1.500.000,00				
1.01.03.16.00	Construçāo da Estrada para Ribeira Fonte (Cabeçalinho)	1.000.000,00				
1.01.03.17.00	Conclusāo do calçetamento de Cabeçalinho	1.800.000,00				
1.01.03.18.00	Conclusāo da Praceta da Escola do E.B.I. de Cabeçalinho	500.000,00				
1.01.03.19.00	Reabilitaçāo do Centro Social de Cabeçalinho	500.000,00				
1.01.03.20.00	Apoio aos Agricultores de Fragata	200.000,00				
1.01.03.21.00	Continuaçāo da Estrada de Palhal(Cruz até Palhal de Cima)	10.000.000,00				
1.01.03.22.00	Construçāo de um Salão Comunitário em Palhal	3.500.000,00				
1.01.03.23.00	Pavimentaçāo do piso da Escola do E.B.I. de Hortelā	800.000,00				
1.01.03.24.00	Continuaçāo dos arruamentos na localidade de Hortelā	2.500.000,00				
1.01.03.25.00	Reabilitaçāo do Centro Infantil de Hortelā	300.000,00				
1.01.03.26.00	Construçāo da Praceta frente ao Jardim Infantil de Hortelā	1.500.000,00				
1.01.03.27.00	Construçāo da via de acesso principal a Hortelā	3.500.000,00				
1.01.03.28.00	Continuaçāo dos trabalhos do Centro Social de R ^a Prata	2.000.000,00				
1.01.03.29.00	Intervençāo no Posto Sanitário de Ribeira Prata	3.500.000,00				
1.01.03.30.00	Continuaçāo da beneficiação da Escola E.B.I. de R ^a Prata	800.000,00				
1.01.03.31.00	Levantamento topográfico do traçado para ligação de água aos domicílios em Praia Branca	300.000,00				
1.01.03.32.00	Ligaçāo de água aos domicílios em Praia Branca	5.000.000,00				
1.01.03.33.00	Beneficiação do Posto Sanitário de Praia Branca	1.500.000,00				
1.01.03.34.00	Construçāo do muro da travessa Lombo de Pombas e Igreja em Praia Branca	1.700.000,00				
1.01.03.36.00	Construçāo de uma lavandaria na localidade de Fragata	800.000,00				
1.01.03.37.00	Vedaçāo e beneficiação da Escola do E.B.I. de P.Branca	1.500.000,00				
1.01.03.38.00	Construçāo do Mercado Municipal de Praia Branca	3.500.000,00				
1.01.03.39.00	Construçāo da Praceta de Praia Branca	5.000.000,00				
1.01.03.40.00	Construçāo do acesso à Boca de Ribeira em P.Branca	500.000,00				
1.01.03.41.00	Beneficiação da Escola do E.B.I. de Fragata	600.000,00				
1.01.03.42.00	Toponímia dos Cemitérios de Praia Branca e Cabeçalinho	300.000,00				
1.01.03.43.00	Colocação de postes de iluminação nos dois Cemitérios	800.000,00				
1.01.03.44.00	Aquisição de um aparelho sonoro	1.500.000,00				
1.01.03.45.00	Construçāo de casas banho na Escola do E.B.I de Fragata	1.000.000,00				
	A transportar	118.400.000,00				

Mapa X - continuação

	Transporte	118.400.000,00				
1.01.04.00	Recintos Desportivos	15.300.000,00				
1.01.04.01.00	Conclusão do Campo de Futebol do Tarrafal	8.000.000,00				
1.01.04.02.00	Vedaçāo da Placa Desportiva de Hortelā	300.000,00				
1.01.04.03.00	Beneficiação com construção de camaratas no Polivalente "S.Francisco" de Campo Pedrada	1.000.000,00				
1.01.04.04.00	Construção de bancadas do Polivalente de J. Baptista	500.000,00				
1.01.04.05.00	Conclusão dos trabalhos dos serviços de apoio ao Polivalente de Praia Branca	2.000.000,00				
1.01.04.06.00	Melhoramento do piso do Campo de Futebol de R ^a Prata	500.000,00				
1.01.04.07.00	Início de construção da Placa Desportiva de Cabeçalinho	1.000.000,00				
1.01.04.08.00	Conclusão da Placa Desportiva de Alto de Fontainhas	2.000.000,00				
1.01.05.00	Habitação Fomento e Habitação	12.000.000,00				
1.01.05.01	Habitação Fomento e Habitação	12.000.000,00				
1.01.06.00						
1.01.07.00						
1.01.08.00						
1.01.09.00						
1.01.09.01.00						
1.01.09.02.00						
1.01.10.00						
1.01.10.01.00						
1.01.10.02.00						
1.01.10.03.00						
1.01.11.03						
1.01.12.00						
1.01.13.00						
1.01.14.00						
Soma:		145.700.000,00				

Quadro Geral (Pessoal do quadro especial, do quadro e contratado) 2007

Cap	Designação	Nível	Ref ^a	Esc.	Vencimento mensal	Vencimento até Dezembro	Total
I	Servicos gerais				136.000,00 122.400,00 163.200,00 107.736,00 50.717,00 42.264,00	1.632.000,00 1.468.800,00 1.958.400,00 1.292.832,00 608.604,00 507.168,00	7.467.804,00
	GABINETE DO PRESIDENTE						
	1 Presidente						
	1 Vogal a tempo inteiro						
	2 Vogal a meio tempo						
	1 Director de Gabinete						
II	1 Secretária do Presidente				107.736,00 50.717,00 42.264,00	1.292.832,00 608.604,00 507.168,00	7.467.804,00
	1 Condutor do Presidente						
	SECRETARIA GERAL						
	1 Secretário Municipal						
	1 Chefe de Divisão						
	1 Técnico superior						
III	2 Técnico Adjunto				73.632,00 59.298,00 0,00 42.264,00 0,00 27.875,00 25.787,00 24.297,00 22.210,00 27.875,00 0,00 25.900,00	883.584,00 711.576,00 0,00 507.168,00 0,00 334.500,00 309.444,00 291.564,00 266.520,00 334.500,00 0,00 310.800,00	5.242.488,00
	1 Chef de Secção						
	1 Técnico Profissional 1º Nível						
	1 Telefonista/ Recepcionista						
	1 Tesoureiro						
	1 Assistente Administrativo						
	1 Assistente Administrativo						
	1 Técnico Profissional 1.º Nível						
	1 Técnico Profissional 1.º Nível						
	2 Ajudante de Serviços Gerais						
	1 Fiel de Armazém						
IV	GABINETE TÉCNICO				107.736,00	1.292.832,00	5.951.568,00
	1 Director Gabinete Técnico						
	1 Técnico Superior						
	1 Técnico superior						
	1 Técnico adjunto						
	1 Operário qualificado						
	1 Operário Qualificado						
	2 Operário semi-qualificado						
	1 Condutor Auto-Pesado						
	1 Condutor Auto-Pesado						
	3 Fiscal						
	3 Guarda						
V	1 Ajudante de Serviços Gerais				62.607,00 38.859,00 12.953,00 75.000,00 66.000,00	751.284,00 466.308,00 155.436,00 900.000,00 792.000,00	558.372,00
	5 Chefes Cantoneiro						
	6 Cantoneiro						
	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA						
	1 Responsável Central						
	2 Operador de Máquina						
VI	SERVIÇOS DE SANEAMENTO				22.210,00 20.869,00 46.800,00 10.000,00 14.000,00 137.361,00 6.000,00	266.520,00 250.428,00 561.600,00 120.000,00 168.000,00 1.648.332,00 72.000,00	3.086.880,00
	1 Fiscal						
	1 Fiscal						
	3 Ajudante de Camião						
	1 Encarregada de Limpeza						
	2 Responsável de Sentina						
	21 Varredeiras						
	2 Responsáveis de Cemitérios						
VII	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL				59.298,00 22.210,00	711.576,00 266.520,00	978.096,00
	1 Técnico Superior						
	1 Técnico Profissional 1º Nível						
VIII	SERVIÇOS DA JUVENT. CULTURA E DESPORTO				0,00 34.880,00	0,00 418.560,00	418560,00
	1 Técnico Profissional 1º Nível						
	2 Auxiliar Administrativo						
	TOTAL GERAL				1.975.314,00	23.703.768,00	23.703.768,00

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV

—0§0—

NOVOS EQUIPAMENTOS

NOVOS SERVIÇOS

DESIGNER GRÁFICO

AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar; comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles apostila, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



*Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*

Email: incv@gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

ASSINATURAS

Para o país:

I Série

Ano

Semestre

II Série

Ano

Semestre

III Série

Ano

Semestre

Para países estrangeiros:

I Série

Ano

Semestre

II Série

Ano

Semestre

III Série

Ano

Semestre

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página 8.386\$00

1/2 Página 4.193\$00

1/4 Página 1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 240\$00